

**CONSELHO DA MAGISTRATURA****PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

A BELA. MARIA DA LUZ ALMEIDA MIRANDA, SECRETÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EXAROU, EM DATA DE 10 DE SETEMBRO DE 2024, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Na **PORTARIA - 2784928 – COMARCA DE RIBEIRÃO - VARA ÚNICA**, de 06 de setembro de 2024, Sr. Dr. Flávio Henrique Teixeira Leão, Juiz de Direito Substituto. Ref. Plantão Judiciário. " R. HOJE. À SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TJPE (SEJU), COM CÓPIA À CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA ".

Recife, 10 de setembro de 2024.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda  
Secretária do Conselho da Magistratura

**CONSELHO DA MAGISTRATURA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

**PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, CONVOCADA PARA O DIA 19 (DEZENOVE) DE SETEMBRO DE 2024, ÀS 09H, DE FORMA PRESENCIAL, NA SALA DESEMBAGADOR SANTOS PEREIRA, NO 3º ANDAR DO PRÉDIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, LOCALIZADO NA PRAÇA DA REPÚBLICA, S/N, ADMITIDA A EXCEÇÃO PREVISTA NO ART. 5º, §4º, DO ATO CONJUNTO Nº 14, DE 1º/04/2022 (DJE 04/04/2022) .**

O(S) PROCESSO(S) DESTA PAUTA TRAMITA(M) DE FORMA ELETRÔNICA POR MEIO DO SISTEMA PJeCOR. TODA A TRAMITAÇÃO DO(S) PROCESSO(S) DEVERÁ SER FEITA POR ADVOGADO(A), POR MEIO DO REFERIDO SISTEMA, SENDO NECESSÁRIA A UTILIZAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL. AS INSTRUÇÕES PARA CADASTRAMENTO E USO DO SISTEMA PODEM SER OBTIDAS ATRAVÉS DO SEGUINTE ENDEREÇO NA INTERNET <https://corregedoria.pje.jus.br>

A SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÁ SER REALIZADA, ATRAVÉS DE INSCRIÇÃO PESSOALMENTE, ATÉ O INÍCIO DA SESSÃO, OU PELO E-MAIL [secretaria.conselho@tjpe.jus.br](mailto:secretaria.conselho@tjpe.jus.br), NOS TERMOS DO CPC E DOS ARTS. 1º E 2º DA RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 001/2023, DATADA DE 09/05/2023 (DJe DO DIA 10/05/2023).

O(A) ADVOGADO(A) PODERÁ ENCAMINHAR MEMORIAIS DIRETAMENTE AOS MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA PELOS E-MAILS DISPONIBILIZADOS NO PORTAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO (ART. 3º, §2º, INSTRUÇÃO NORMATIVA TJPE Nº 04, DE 17/04/2020).

**PRIMEIRA INCLUSÃO EM PAUTA****ORDEM: 001**

**PROCESSO Nº 0000632-87.2024.2.00.0817 – RECURSO ADMINISTRATIVO (1299)**

**Recorrente** : Jeosafá Santos da Silva.

**Advogado(s)**: Ednaldo Silva Ferreira – OAB/PE Nº 13.345.

**Recorrida** : ... .

**Relator**: Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, Corregedor Geral da Justiça.

**ORDEM: 002**

**PROCESSO Nº 0000784-72.2023.2.00.0817 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE AGENTE DELEGADO - CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL (20000002)**

**Processante:** CGJ - Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco

**Processado:** Arnaldo Barbosa Maciel Filho.

**Advogado(s):** Gilmar Gilvan da Silva – OAB/PE Nº 32.199.

**Relator:** Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, Corregedor Geral da Justiça.

**ORDEM: 003**

**PROCESSO Nº 0000737-98.2023.2.00.0817 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE AGENTE DELEGADO - CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL (20000002)**

**Processante :** CGJ - Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco

**Processado :** Berenice Maria da Silva

**Advogado(s) :** Breno José Rodrigues Andrade – OAB/PE nº 24.794.

**Relator:** Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, Corregedor Geral da Justiça.

**ORDEM: 004**

**PROCESSO Nº 0000739-68.2023.2.00.0817 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE AGENTE DELEGADO - CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL (20000002)**

**Processante:** CGJ - Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco

**Processado:** Berenice Maria da Silva.

**Advogado(s) :** Breno José Rodrigues Andrade – OAB/PE nº 24.794.

**Relator:** Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, Corregedor Geral da Justiça.

**Recife, 10 de setembro de 2024.**

**Bel.<sup>a</sup> Maria da Luz Almeida Miranda**

**Secretária do Conselho da Magistratura**

**PODER JUDICIÁRIO**

**CONSELHO DA MAGISTRATURA**

**A BEL.<sup>a</sup> MARIA DA LUZ ALMEIDA MIRANDA, SECRETÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EXAROU, EM DATA DE 10 DE SETEMBRO DE 2024, OS SEGUINTE DESPACHOS:**

**Na COMUNICAÇÃO INTERNA – 2788878 – SGP – SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, de 10 de setembro de 2024, Dr. Wagner Barboza de Lucena, Secretário de Gestão de Pessoas. Ref. Encaminhamento do Parecer Opinativo, relativo aos servidores que **cumpriram** os requisitos para concessão da progressão funcional no **mês de AGOSTO de 2024**. Listagem dos servidores APTOS do mês de AGOSTO/2024. **“R. HOJE. AUTUAR E DISTRIBUIR”**.

**Na COMUNICAÇÃO INTERNA – 2788859 – SGP – SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, de 10 de setembro de 2024, Dr. Wagner Barboza de Lucena, Secretário de Gestão de Pessoas. Ref. Encaminhamento do Parecer Opinativo, relativo aos servidores que **não cumpriram** os requisitos para concessão da progressão funcional no **mês de AGOSTO de 2024**. Listagem dos servidores INAPTOS do mês de AGOSTO/2024. **“R. HOJE. AUTUAR E DISTRIBUIR”**.

Recife, 10 de setembro de 2024.

**Bel.<sup>a</sup> Maria da Luz Almeida Miranda**

**Secretária do Conselho da Magistratura**